



DESPESA DO PODER LEGISLATIVO		
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO		
Artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal		
Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim-PE		
RESOLUÇÃO TC nº 299 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 ANEXO V - ITEM 27		
1.	Gasto com Folha de Pagamento - GFP	3.081.615,72
1.1.	Contratação por Tempo Determinado (3.1.90.04.00)	-
1.2.	Salário Família	-
1.3.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3.1.90.11.00)	2.956.957,52
1.3.1	Vencimentos e vantagens Fixas	2.956.957,52
1.4.	Vencimentos e Vantagens Variáveis (3.1.90.16.00)	-
1.5.	Sentenças Judiciais (3.1.90.91.00)	-
1.6.	Ressarcimento de Pessoal Requisitado (3.1.90.96.00)	-
1.7.	Outros	124.658,20
1.7.1	Verba Indenizatória do Presidente da Câmara	124.658,20
2.	Deduções	-
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-
	Inativos e Pensionistas	-
3.	Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1-2)	3.081.615,72
4.	Receita a considerar para GFP (menor dos seguintes Valores: 4.1 ou 4.2)	4.740.000,00
4.1	Duodécimo calculado sobre a Receita arrecadada pelo Município em 2024 (art. 29-A, caput)	R\$ 5.743.533,45
4.2	Dotação Atualizada da Despesa da Câmara Municipal - Anexo 11 da lei 4.320/64 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada 2025	4.740.000,00
	Percentual de GFP Líquido sobre a receita (03/04) x 100	65,01%
	Limita do Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70,00%

O total do gasto com pessoal em 2025 foi de R\$ 3.081.615,72 encerrando o exercício com o percentual de 65,01% e uma sobra de 236.384,28 para o limite máximo dos 70,00%

JESSICA MARIA BARBOSA DA SILVA:06034607477
Assinado de forma digital por JESSICA MARIA BARBOSA DA SILVA:06034607477

Jêssica Maria Barbosa da Silva
Presidente

ALISON ANTONIO DA COSTA:07654713452
Assinado de forma digital por ALISON ANTONIO DA COSTA:07654713452

Alison Antonio da Costa
Contador
CRC Nº 027672/O-1